



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6418

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEIF "PROFª NISIA MERCADANTE DO CANTO ANDRADE", PELOS VINTE E CINCO ANOS DE PROFÍCUOS TRABALHOS EM PROL DA EDUCAÇÃO EM NOSSA CIDADE

No dia 22 de setembro do corrente ano, a EMEIF "Profª Nisia Mercadante do Canto Andrade" completou 25 anos de existência.

Ao longo desses vinte e cinco anos, consagrou-se como um exemplo de trabalho sério e competente desenvolvido na área educacional em nossa cidade.

Efetivamente, a história deste estabelecimento de ensino enseja ao nosso município muito orgulho pelos destacados trabalhos desenvolvidos e busca da excelência na educação.

A escola leva em sua história 25 anos de tradição, dedicação, responsabilidade com seus alunos e amor em toda trajetória. E como dizia Rubens Alves: *Para isso existem as escolas: não para ensinar as respostas, mas para ensinar as perguntas. As respostas nos permitem andar sobre a terra firme. Mas somente as perguntas nos permitem entrar pelo mar desconhecido.*

Como representante do povo assisense, externamos nossos cumprimentos e aplausos à EMEIF "Profª Nisia Mercadante do Canto Andrade, por todos esses anos de trabalho, dedicação e amor oferecidos à nossa cidade, contribuindo de relevante forma com o bom encaminhamento de nossas crianças.

Consciente que a educação cumpre um papel fundamental no desenvolvimento do país e na qualidade de vida de seu povo, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *EMEIF "Profª Nisia Mercadante do Canto Andrade"*, pelos vinte e cinco anos de profícuos trabalhos desenvolvidos em prol da Educação em nossa cidade.

Requeiro, outrossim, que do deliberado seja dado ciência à homenageada, na pessoa de sua Diretora, **Profª. Vânia Dorcas Ferreira**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 23 de setembro de 2019.

ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé
Vereadora - PV

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 6418.*

